



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que determine as devidas providências para a ampliação do efetivo de policiais civis para atendimento às delegacias de Proteção à Mulher e também aos animais.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos artigos 204 e 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente em Santa Catarina há apenas 32 Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso, além do atendimento por telefone e WhatsApp;
- Em 2024, apenas por meio do Ligue 180, foram realizados 17.185 atendimentos, o que significa um aumento de 15,5% em relação ao ano anterior;
- No mesmo período também foram registradas 4.029 denúncias por telefone e WhatsApp;
- De 2019 a 2024 ocorreram em nosso Estado 335 casos de feminicídio, sendo em média 56 casos por ano ou um feminicídio por semana.
- Ao lado disso, de janeiro a dezembro de 2024 foram abertos 145 inquéritos policiais, 14 prisões em flagrante, 26 termos circunstanciados em flagrante e 90 operações policiais relacionadas ao crime de maus tratos contra animais. Os dados se referem à Grande Florianópolis até o mês de julho e, a partir daí, apenas à Capital do Estado.
- Diante disso, **REQUER** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da da Segurança Pública, a seguinte Indicação: “A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Julio Garcia, que sugere a Vossa Excelência, que tome as devidas providências para o aumento do efetivo de policiais civis para atendimento às Delegacias de Proteção à Mulher e a de Proteção aos animais. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.”



Sala de sessões,

Deputado Julio Garcia

